

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO -
PNPD/CAPES (02/2017)

1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da UFSM informa que no período de **01 a 06 de setembro de 2017** estarão abertas as inscrições para a candidatura a 2 (duas) bolsas de estudo, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>), para atuar na área de Ciência do Solo.
2. A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 mensais (quatro mil e cem reais), sem possibilidade de renovação para período maior. Uma das bolsas terá início em outubro e a outra em novembro de 2017.
3. Os candidatos deverão selecionar a área de concentração de interesse no PPGCS e indicar a primeira e a segunda opção de supervisores em potencial, de acordo com a tabela abaixo:

Supervisores Potenciais	Área de Concentração
Celso Aita	Biodinâmica e manejo do solo
Danilo R. dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos
Gustavo Brunetto	Processos químicos e ciclagem de elementos
Leandro S. da Silva	Processos químicos e ciclagem de elementos
Paulo I. Gubiani	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Reimar Carlesso	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Rodrigo Jacques	Biodinâmica e manejo do solo
Telmo Amado	Biodinâmica e manejo do solo

4. Requisitos do candidato:

O candidato, brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício, deverá:

4.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGCS para habilitar o candidato a participar deste processo seletivo.

4.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, curriculum vitae.

5. O candidato deverá enviar cópia física dos seguintes documentos para sua inscrição:

5.1. Diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Obs.: Ata de defesa do Curso de Doutorado será aceita no caso em que o Diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior.

5.2. Documentos de identificação: CPF e Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros.

5.3. Ficha de inscrição (anexo 1);

5.4. Ficha de avaliação, onde consta a média das notas das disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação, acompanhada do comprovante emitido pelo órgão de controle acadêmico da instituição de origem, a produção intelectual e demais atividades, também com comprovantes. No caso de artigos científicos enviar cópia da primeira folha, para que se possa obter as informações necessárias para a sua análise e enquadramento, conforme o anexo 2.

5.5. Currículo Lattes atualizado com comprovantes de acordo com o Anexo 2.

5.6. Projeto de pesquisa, com no máximo seis páginas, excluída a bibliografia, e que demonstre aderência a Área de Concentração dos supervisores escolhidos. Indicar no projeto de pesquisa a prioridade 1^a e 2^a para possível supervisor, dentro do conjunto de docentes apresentados no item 3.

5.7. Plano de Atividades, com no máximo duas páginas, a serem desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses.

5.8. Declaração assinada manifestando sua anuência aos termos do Regulamento do PNPD (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação enviada para inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6. A documentação deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (Sedex®), com carimbo e data de postagem, para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Centro de Ciências Rurais- UFSM, prédio 42, sala 3308, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

7. Entrevista para a defesa da produção intelectual poderá ser presencial ou via web, e será realizada conforme agendamento divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, para os candidatos residentes no Rio Grande do Sul e ocorrerá no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), serão feitas até três tentativas de contato, em não havendo nos primeiros 5 minutos, o candidato será desclassificado.

8. O julgamento será realizado pelo Comitê Científico do PPGCS e o resultado apreciado pelo Colegiado do PPGCS.

9. A classificação será realizada pela:

a) nota das disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação, da produção intelectual e demais atividades comprovadas no Anexo 2 (50% da nota);

b) nota do projeto de pesquisa, do plano de atividades e da entrevista (50% da nota).

9.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato e somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação e devidamente comprovadas.

9.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis (6,0) e os candidatos serão classificados em ordem decrescente, podendo haver suplentes.

9.3. O não comparecimento na entrevista, presencial ou via web, desclassificará o candidato da seleção.

10. O Colegiado divulgará o resultado da seleção até a data de **29 de setembro de 2017**, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo: www.ufsm.br/ppgcs - informações.

Jean P GMinella
Coordenador do PPGCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AOPÓS-DOUTORADO

1. Nome: _____
2. Data de nascimento: _____ Sexo: _____
3. RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____
4. CPF: _____
5. Para estrangeiro: Passaporte: _____ País de Origem: _____
6. Titulação na Graduação: _____
7. Titulação no Mestrado: _____
8. Titulação no Doutorado: _____
9. Instituição onde cursou o Doutorado: _____
10. Cidade da Instituição: _____ País: _____
11. Data da conclusão do Doutorado: _____
12. Endereço residencial _____
Cidade _____ Estado _____ País _____ CEP _____
13. Fone para contato: _____
14. E-mail para contato: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E DEMAIS ATIVIDADES,
PARA SELEÇÃO AOPÓS-DOUTORADO
(PESO 5,0)**

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha a penúltima coluna com as informações solicitadas. A produção científica a ser considerada é toda aquela definida no quadro abaixo e em todo o período. As informações não comprovadas ou enquadradas incorretamente não serão consideradas.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas no Doutorado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).			

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos (limitadas a 3eventos).	1,0		
3. Publicações.			
3.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	0,1		
3.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB5.	1,0		

Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
3.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão	2,0		
3.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	5,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	5,0	
	c) autor/co-autor do livro	5,0	
3.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
3.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	0,5		
4. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	5,0		
5. Estágio de pós-doutoramento (meses)	1,0		
Total de Pontos			

*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

1) Escolher área de concentração:

- 1. BIODINÂMICA E MANEJO DO SOLO
- 2. PROCESSOS FÍSICOS E MORFOGENÉTICOS DO SOLO
- 3. PROCESSOS QUÍMICOS E CICLAGEM DE ELEMENTOS

2) Informar duas opções prioritárias de docentes do PPGCS para atuar como supervisor(a)

Opção 1: _____

Opção 2: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura